



Bruxelas, 18 de janeiro de 2022
(OR. en)

5401/22

SOC 31
EMPL 25
SAN 33

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho Nomeação de Charlotte REIFF, membro efetivo em representação da Áustria, em substituição de Ingrid REIFINGER, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Ingrid REIFINGER, membro efetivo do Comité em epígrafe na categoria dos representantes das organizações sindicais (em representação da Áustria).
2. Nos termos do artigo 3.º da Decisão 2003/C 218/01¹, os membros efetivos e suplentes do Comité são nomeados pelo Conselho.

¹ JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Áustria apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2022:

Charlotte REIFF
Österreichischer Gewerkschaftsbund
Abteilung Sozialpolitik – Gesundheitspolitik
Johann-Böhm-Platz 1
A-1020 WIEN
Tel.: + 43 1 534 44-39043
Correio eletrónico: charlotte.reiff@oegb.at

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- (a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, e
 - (b) Determine a publicação da decisão, para informação, no Jornal Oficial da União Europeia.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro efetivo
do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2003/C 218/01 do Conselho, de 22 de julho de 2003², relativa à criação de um Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, nomeadamente o artigo 3.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelas suas decisões de 12 de março de 2019³, de 15 de abril de 2019⁴, de 14 de maio de 2019⁵, de 27 de maio de 2019⁶ e de 8 de julho de 2019⁷, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho para o período que termina em 28 de fevereiro de 2022.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Ingrid REIFINGER, vagou um lugar de membro efetivo na categoria dos representantes das organizações sindicais.
- (3) O Governo da Áustria apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² JO C 218 de 13.9.2003, p. 1.

³ JO C 100 de 15.3.2019, p. 1.

⁴ JO C 142 de 23.4.2019, p. 20.

⁵ JO C 167 de 16.5.2019, p. 2.

⁶ JO C 185 de 29.5.2019, p. 3.

⁷ JO C 232 de 10.7.2019, p. 1.

Artigo 1.º

Charlotte REIFF é nomeada membro efetivo do Comité Consultivo para a Segurança e a Saúde no Local de Trabalho, em substituição de Ingrid REIFINGER, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 28 de fevereiro de 2022.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho
O Presidente
